

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0435/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

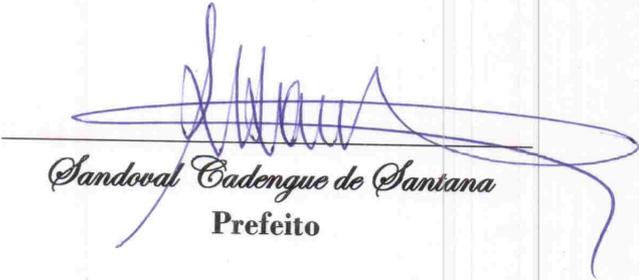
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a(o) Sr.(a). **Severina Bezerra da Costa**, uma licença médica por um período de 60(sessenta)dias a partir de 30.09.2010 de Outubro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 30 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 18 de Outubro de 2010.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

